

## CMS

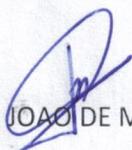
Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

### RESOLUÇÃO Nº 57/2019

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2019 e;

Considerando a necessidade, aprova a contratação da CASA DE APOIO DANIELLE em Uberaba conforme proposta em anexo para a realização de um Termo de Colaboração no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

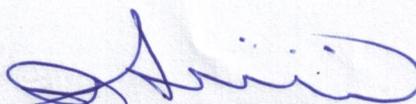
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 17 de Setembro de 2019, nos termos da Lei



HUMBERTO DONIZETE FERREIRA

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG

ANEXO (3)



## Casa de Apoio Danielle

Acolhe paciente e acompanhante em tratamento no município de Uberaba/MG  
Rua Governador Valadares 438, Centro - Uberaba/MG. CEP: 38.065-065 - (34)3314-9399. CNPJ:  
04.183.163/0001-08 - e-mail: casaadanielle@gamil.com - Site: www.casadeapoidanielle.com.br

### ANEXO II

A Casa de Apoio Danielle, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, com títulos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, situada em Uberaba - MG vêm ao longo dos últimos 17 anos, acolhendo pacientes e acompanhantes de todas as cidades do território brasileiro e, inclusive, de Patrocínio/MG, que realizam tratamentos em nossa rede hospitalar.

A instituição é mantida através de convênios com prefeituras e órgãos públicos e de outras atividades, contribuições dos associados, contribuintes mensais, doadores anônimos, voluntários e visitantes da Casa e venda de produtos de seu bazar de artesanatos e brechó permanentes. Essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. Pacientes de mais de 100 cidades são atendidos por meio de seus serviços.

A Casa foi projetada para atender as necessidades dos pacientes oncológicos tratados pelo Hospital Dr. Hélio Angotti, bem como pessoas que realizam tratamento médico no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC da UFTM) e outros hospitais de Uberaba. Ela conta com 32 leitos disponíveis para pacientes e acompanhantes, que recebem atenção de uma equipe multiprofissional durante todo o período de acolhimento. Realiza em média mais de 3.000 atendimentos por mês e 125 refeições diárias, como café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e hospedagem.

### OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O objeto do presente Termo é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA APOIO, FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLÓGICA, EM BENEFICÊNCIA A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PATROCINIO/MG, EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTRAS ENFERMIDADES NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**

### DO VALOR:

A prefeitura Municipal de Patrocínio, pagará o valor de **R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)** por um período de 12 meses, podendo ser repassado em parcela única ou em parcelas mensais conforme definido no Termo de Colaboração ou Contrato Administrativo.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Fornecimento de hospedagem, alimentação, assistente social e psicológica aos usuários, até o limite de 05(cinco) pacientes com direito a 01(um) acompanhante por dia.

Os serviços deverão atender pessoas de todas as idades, que estejam em tratamento de saúde, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios, com roupas de cama, toalhas e banheiros;

Deverá ainda fornecer, no mínimo, 04 (quatro) refeições diárias, sendo:

- Café da manhã composto de no mínimo: café preto, chá, leite, achocolatado e pão.
- Almoço composto de no mínimo: arroz, feijão, 1 tipo de carne e 2 tipos de legumes.
- Café da tarde: café preto, chá, leite, achocolatado e pão.
- Jantar composto de no mínimo: arroz, feijão, 1 tipo de carne e 2 tipos de legumes.

## Acolhimento Esporádico

Caso o município não se interesse em firmar Convênio com a Casa de Apoio Danielle no ano de 2018, segue abaixo os valores relativos à acolhimentos esporádicos, para que quando seja necessário que algum paciente, acompanhante ou motorista da cidade utilize os serviços da instituição, o município já esteja ciente de que terá que arcar com tais despesas. Quaisquer dúvidas, estamos à disposição. Aguardamos um retorno.

Grato,

Wirson Resende da Cruz Filho  
Presidente da Casa de Apoio Danielle

### VALORES PARA ACOLHIMENTOS ESPORÁDICOS

CAFÉ DA MANHÃ .....	R\$ 7,00
ALMOÇO .....	R\$ 15,00
CAFÉ DA TARDE .....	R\$ 7,00
JANTAR .....	R\$ 15,00
PERNOITE ( BANHO E HOSPEDAGEM ) .....	R\$ 45,00
	<b>TOTAL = R\$ 89,00</b>